

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 26/2008

Faz nomeação para o quadro permanente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA, no uso da atribuição prevista no art. 72, inciso VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e as Leis nº. 660/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e nº. 871/2002 – Quadro Pessoal da Prefeitura e,

considerando o resultado do Concurso Público 01/2008, homologado pelo Decreto nº. 504/2008 de 30/06/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Igaratinga os candidatos abaixo relacionados:

ADVOGADO	CLASSIFICAÇÃO
0000715 GLAUBER OLIVEIRA ARAÚJO	2º LUGAR
BIOQUIMICO	CLASSIFICAÇÃO
00000389 CRISTIANE RESENDE SILVA COUTO	2º LUGAR
PROFESSOR I	CLASSIFICAÇÃO
0000258 FÁTIMA MAGELA DA SILVA FERNANDES	32º LUGAR
0000242 JOSSANE FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA	33º LUGAR
0000247 ERLAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	34º LUGAR
JARDINEIRO	CLASSIFICAÇÃO
0000753 JOSÉ BARBOSA SOBRINHO	3º LUGAR

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos para a posse, exercício e contratos administrativos por tempo determinado:

I – de até 30 (trinta) dias, para que os candidatos ora nomeados se apresentem para a posse, munidos da documentação exigida no item 13 do Edital de Concurso Público nº. 01/2008.

II – de até 15 (quinze) dias após a posse, para que os candidatos nomeados entrem em exercício.

Art. 3º - O detentor de contrato administrativo, nos termos da legislação vigente, ora em exercício da função pública, terá o seu contrato rescindido no dia imediato após o início do exercício do candidato nomeado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Igaratinga, 07 de agosto de 2008.

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 26/08 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 07.08.08.
Fonseca
ASSINATURA